



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

RELAÇÃO DOS VEREADORES SUPLENTE EMPOSSADOS

- EDUARDO PINTO VEIGA
- MARCEL CARNEIRO CHAGAS
- MARIA DE FÁTIMA TAETA DOS SANTOS

Saquarema, 06 de julho de 2020

ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Saquarema



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

RELAÇÃO DE VEREADORES SUPLENTE EMPOSSADOS

- EDUARDO PINTO VEIGA SUPLENTE DO VEREADOR CASSADO ROMACART AZEREDO DE SOUZA
- MARCEL CARNEIRO CHAGAS SUPLENTE DO VEREADOR CASSADO VANILDO SIQUEIRA DA SILVA
- MARIA DE FÁTIMA TAETA DOS SANTOS SUPLENTE DO VEREADOR CASSADO GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA

NOTA EXPLICATIVA: VEREDORES CASSADOS COMPRINDO DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ACORDÃO Nº 477.38.2016.19.00.62 PROTOCOLADA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, OS QUAIS FORAM CASSADOS OS DIPLOMAS DOS VEREADORES ACIMA CITADOS CONFORME ATA DE POSSE EM ANEXO.

Saquarema, 06 de julho de 2020

Adriana M. C. Pereira
ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Saquarema

Verbo de Posse

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Saquarema Estado do Rio de Janeiro, perante a Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira, 77 Centro, sob a presidência do Vereador Adriano Maia de Conceição Pinheiro, tomou posse no cargo de Vereador Manoel Carneiro Chagas, Odemar Pinto Veiga, Manoel Lúcia Nair dos Santos. Em virtude do cumprimento a determinação contida do V. acórdão nº 477.38.2016.1º.º 62 protocolada, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, o qual Cassou os diplomas dos Vereadores: Romualdo Augusto de Souza, Valdir Siqueira de Silva, Guilherme Ferreira de Oliveira. Após juntarem o comprovante legal, foram devidamente empossados na forma do Art. 33 do Regimento Interno e do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Manoel de Santana Nair dos Santos

